



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.055

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 055
Data: 02/08/19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DE CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANA CARLA PAIVA DE SOUZA – RE 13.484**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.093.729-4, do cargo em Comissão de **GERENTE**, da **GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** da **Diretoria de Educação Básica** da **Secretaria Municipal de Educação**, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de agosto de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

CAJAMAR, 31 DE JULHO DE 2019.

EU ANA CARLA PAIVA DE SOUZA, RE 13484,
RE 34093729-4, VENHO POR MEIO DESTA, SOLICITAR A
EXONERACÃO DO CARGO EM COMISSÃO, GERENTE DA EDUCAÇÃO
INFANTIL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RETOR-
NANDO AO MEU CARGO DE ORIGEM NA EMEB KARINE
PEREIRA SANTIAGO A PARTIR DE 01/08/2019.

SEM MAIS, 